



**INSTITUTO
FEDERAL**

Amazonas

Campus Coari

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 02 / 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**CAMILO SANTANA
MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**ARIOSTO ANTUNES CULAU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**JAIME CAVALCANTE ALVES
REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO IFAM *CAMPUS* COARI**

**CLIDSON MONTEIRO DA COSTA
CHEFE DE GABINETE**

**RONEISON BATISTA RAMOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *campus* Coari:

Clidson Monteiro da Costa – Matrícula SIAPE nº 2288301 – Chefe de Gabinete;

Elder Moriz Coarrea - Matrícula SIAPE nº 2112341 – Presidente do Núcleo de Comunicação Social e Eventos;

Obidiel Martins de Melo – Matrícula SIAPE nº 2270194 – Membro do Núcleo de Comunicação Social e Eventos;

Thiago Silva de Souza – Matrícula SIAPE nº 1693847 – Membro do Núcleo de Comunicação Social e Eventos.

IFAM *campus* Coari
Estrada Coari-Itapéua, S/N – Km 02 – Itamarati
CEP: 69.460-000
E-mail: gabinetecoari@ifam.edu.br / diretorcoari@ifam.edu.br
www2.ifam.edu.br/campus/coari



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



SUMÁRIO

PORTARIAS GDG/CCO.....	5
ORDENS DE SERVIÇO GDG/CCO.....	38



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



PORTARIAS



PORTARIA Nº. 010 - GDG/CCO/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo DEPE/CCO, o qual solicita a troca de coordenações em 06.02.2023.

RESOLVE:

I. DISPENSAR a partir de 01/02/2023, a servidora GISELANE DOS SANTOS CAMPOS, ocupante do cargo de professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3281967, da função de **Coordenadora de Extensão** do IFAM campus Coari, código **FG-02**;

II. Elogiar e agradecer a referida servidora pelos relevantes serviços prestados a este campus, durante o período em que exerceu sua função;

III. À Coordenação de gestão de pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 011 – GDG/CCO/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo DEPE/CCO, o qual solicita a troca de coordenações em 06.02.2023.

RESOLVE:

I. **DISPENSAR** a partir de 01/02/2023, o servidor MARCOS BERNARDO DE LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EBTT, Matrícula SIAPE Nº. 0393282, da função de **Coordenador do Curso Técnico em Administração**, IFAM campus Coari, **Código: FCC**.

II. Elogiar e agradecer o referido servidor pelos relevantes serviços prestados a este *campus*, durante o período em que exerceu sua função;

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 012 – GDG/CCO/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo DEPE/CCO, o qual solicita a troca de coordenações em 06.02.2023.

RESOLVE:

I. **IDISPENSAR** a partir de 01/02/2023, o servidor PEDRO ISSA FIGUEIREDO ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EBTT, Matrícula SIAPE Nº. 1751407, da função de **Coordenador de Curso na Modalidade de Jovens e Adultos - EJA** do IFAM campus Coari, **Código: FCC**.

II. Elogiar e agradecer o referido servidor pelos relevantes serviços prestados a este *campus*, durante o período em que exerceu sua função.

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 013 - GDG/CCO/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo DEPE/CCO, o qual solicita a troca de coordenações em 06.02.2023.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a partir de 01/02/2023, o servidor WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3162664, para responder pela função de **Coordenador de Extensão** do IFAM campus Coari, código **FG-02**;

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 014 - GDG/CCO/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo DEPE/CCO, o qual solicita a troca de coordenações em 06.02.2023.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a partir de 01/02/2023, o servidor PEDRO ISSA FIGUEIREDO ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EBTT, Matrícula SIAPE Nº. 1751407, para responder pela função de função de **Coordenador do Curso Técnico em Administração** - IFAM campus Coari, Código: **FCC**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 015 - GDG/CCO/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo DEPE/CCO, o qual solicita a troca de coordenações em 06.02.2023.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a partir de 01/02/2023, o servidor HARRISON CORREA LOPES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EBTT, Matrícula SIAPE Nº. 3162263, para responde pela função de **Coordenador de Curso na Modalidade de Jovens e Adultos - EJA**, do IFAM campus Coari, Código: FCC.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



PORTARIA Nº. 016 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Processo Nº 23389.001368/2022-05, de 28/12/2022, de autoria do servidor **MARLON BRENO COSTA SANTOS DA GRAÇA**;
- A Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;
- O artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019, Art. 2º, inciso XII;
- O Despacho Nº 6227/2023 – CPPD/REITORIA, de 08/02/2023, cadastrado no processo supracitado.

RESOLVE:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor MARLON BRENO COSTA SANTOS DA GRACA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3160997, com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 29/01/2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 09/01/2023 - Seção 2, pág. 21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 017 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional do DEPE/CCO, enviado em 08/02/2023.

RESOLVE:

I. **CONSTITUTIR** A COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET NA FORMA INTEGRADA - IFAM *campus* Coari, com os servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Função
01	Hedvan Fernandes Pinto	Presidente
02	Maurício Roberto da Silva	Membro
03	Carlos Henrique Ferreira Neto	Membro
04	André Luiz Laranjeira Rocha	Membro
05	Kleverton dos Santos Cabral	Membro
06	Antônio Edson Silva Menezes	Membro
07	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 018 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional do DEPE/CCO, enviado em 08/02/2023.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** A COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA- IFAM *campus* Coari, com os servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Função
01	Carlos Henrique Ferreira Neto	Presidente
02	Maurício Roberto da Silva	Membro
03	Hedvan Fernandes Pinto	Membro
04	André Luiz Laranjeira Rocha	Membro
05	Kleverton dos Santos Cabral	Membro
06	Antônio Edson Silva Menezes	Membro
07	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 019 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional do DEPE/CCO, enviado em 08/02/2023.

RESOLVE:

I. **CONSTITUTIR** A COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA NA FORMA SUBSEQUENTE - IFAM *campus* Coari, com os servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Função
01	Antônio Edson Silva Menezes	Presidente
02	Maurício Roberto da Silva	Membro
03	Hedvan Fernandes Pinto	Membro
04	Carlos Henrique Ferreira Neto	Membro
05	Kleverton dos Santos Cabral	Membro
06	André Luiz Laranjeira Rocha	Membro
07	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021

DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 020 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional do DEPE/CCO, enviado em 08/02/2023.

RESOLVE:

I. **CONSTITUTIR** A COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET NA FORMA SUBSEQUENTE - IFAM *campus* Coari, com os servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Função
01	Kleverton dos Santos Cabral	Presidente
02	Maurício Roberto da Silva	Membro
03	Hedvan Fernandes Pinto	Membro
04	André Luiz Laranjeira Rocha	Membro
05	Carlos Henrique Ferreira Neto	Membro
06	Antônio Edson Silva Menezes	Membro
07	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021

DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 021 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional do DEPE/CCO, enviado em 08/02/2023.

RESOLVE:

I. **CONSTITUTIR** A COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES NA FORMA INTEGRADA - IFAM *campus* Coari, com os servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Função
01	Carlos Henrique Ferreira Neto	Presidente
02	Maurício Roberto da Silva	Membro
03	Hedvan Fernandes Pinto	Membro
04	André Luiz Laranjeira Rocha	Membro
05	Kleverton dos Santos Cabral	Membro
06	Antônio Edson Silva Menezes	Membro
07	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021

DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 022 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional do DEPE/CCO, enviado em 08/02/2023.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** A COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES NA FORMA SUBSEQUENTE - IFAM *campus* Coari, com os servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Função
01	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Presidente
02	Maurício Roberto da Silva	Membro
03	Hedvan Fernandes Pinto	Membro
04	André Luiz Laranjeira Rocha	Membro
05	Kleverton dos Santos Cabral	Membro
06	Antônio Edson Silva Menezes	Membro
07	Carlos Henrique Ferreira Neto	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



PORTARIA Nº. 023 - GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional encaminhado pelo Técnico em Assuntos Educacionais, enviado em 09/02/2023.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** A COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO POLÍTICO PEDAGÓGICO - PPP (2023 - 2026), IFAM *campus* Coari, com os servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Função	Representatividade
01	Genival Nunes de Souza	Presidente	TAE
02	Maurício Roberto da s Silva	Vice - Presidente	TAE
03	Claudio Afonso Peres	Membro	Docente
04	Lindemberg Arruda da Silva	Membro	Docente
05	Cristiane Braz Pereira	Membro	Docente
06	Angélica Faleiros da Silva Maia	Membro	Docente
07	Ana Paula da C. A. Pedrosa	Membro	Docente
08	Cláudia de Souza Castro	Membro	TAE
09	Pamila Ferreira Monteiro	Membro	TAE
10	Maria da Paz Félix de Souza	Membro	TAE
11	Francione Iaranjeira Dantas	Membro	TAE
12	Nayara Emanuele Alves batista	Membro	TAE
13	Amanda Silva Praia	Membro	Discente
14	José Augusto Albuquerque Bastos	Membro	Sociedade Civil Organizada
15	Joseldo Alasson Moreira Araújo	Membro	Representante de pais de discentes

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria N°. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU N° 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



PORTARIA Nº. 024 - GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional encaminhado pelo Técnico em Assuntos Educacionais, enviado em 09/02/2023.

RESOLVE:

I. **CONSTITUTIR** A COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI (2023 - 2027), IFAM *campus* Coari, com os servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Função	Representatividade
01	Elder Moriz Correa	Presidente	TAE
02	Roneison Batista Ramos	Vice - Presidente	TAE
03	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	Membro	Docente
04	Elcivan dos Santos Silva	Membro	Docente
05	Claudio Afonso Peres	Membro	Docente
06	José Renan de Souza Belém	Membro	Docente
07	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Membro	Docente
08	Moisés Hassan da Silva Sobrinho	Membro	TAE
09	Thiago Saymon Alves de Freitas	Membro	TAE
10	Hernilson da Silva Lima	Membro	TAE
11	Lucilene Salomão de Oliveira	Membro	TAE
12	Emerson da Silva Alfaia	Membro	TAE
13	Amanda Silva Praia	Membro	Discente
14	José augusto Albuquerque Bastos	Membro	Sociedade Civil Organizada
15	Joseldo Alasson Moreira Araújo	Membro	Representante de pais de discentes

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari

Portaria N° 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021

DOU N° 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 025 - GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 023-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23389.001376/2022-43, de 29/12/2022, de autoria do servidor **WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019, Art. 2º, inciso XII;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 7947/2023 - SPPD/CCO, de 15/02/2023, cadastrado no processo supracitado.

RESOLVE:

I. **CONCEDER** a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3162664, com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 29/01/2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto - IFAM campus Coari
Portaria Nº. 023 - GR/IFAM, de 05.01.2023
DOU Nº 2, DE 09/01/2023 - Seção 2, pág. 21



PORTARIA Nº. 026 - GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 023-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23389.001377/2022-98, de 29/12/2022, de autoria da servidora **ANGELICA FALEIROS DA SILVA MAIA**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019, Art. 2º, inciso XII;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 8077/2023 - SCPPD/CCO, de 16/02/2023, cadastrado no processo supracitado.

RESOLVE:

I. **CONCEDER** a **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **ANGELICA FALEIROS DA SILVA MAIA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3160051, com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 16/01/2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto - IFAM campus Coari

Portaria Nº. 023 - GR/IFAM, de 05.01.2023

DOU Nº 2, DE 09/01/2023 - Seção 2, pág. 21



PORTARIA Nº. 027 - GDG/CCO/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 023-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23389.000063/2023-59, de 12/01/2023, de autoria do servidor **HARRISON CORRÊA LOPES**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019, Art. 2º, inciso XII;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 8075/2023 - SPPD/CCO, de 16/02/2023, cadastrado no processo supracitado.

RESOLVE:

I. **CONCEDER** a **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **HARRISON CORRÊA LOPES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3162664, com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 03/02/2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto - IFAM campus Coari
Portaria Nº. 023 - GR/IFAM, de 05.01.2023
DOU Nº 2, DE 09/01/2023 - Seção 2, pág. 21



PORTARIA Nº. 028 – GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão em 16.02.2023, que trata da mudança de membros da Comissão de Avaliação das Atividades Complementares dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
- As justificativas do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - IFAM campus Coari, considerando a demissão do servidor Elionai de Souza Magalhães; a Redistribuição do servidor Marcos Cione Fernandes da Silva e a aprovação no programa de Doutorado do servidor Marcos Bernardo de Lima.

RESOLVE:

I. **REEDITAR** a Portaria Nº. 057 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022, que **instituiu** a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares dos Cursos Técnicos de Nível Médio, do IFAM *campus* Coari, com os servidores abaixo relacionados:

Comissão de avaliação das atividades complementares do curso técnico em Administração - Integrado/Subsequente e PROEJA		
Nº	Nome	Função
01	Pedro Issa Figueiredo	Presidente
02	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	Membro
03	Jackson Mitozo Alho	Membro
04	Lindemberg Arruda da Silva	Suplente
Comissão de avaliação das atividades complementares do curso técnico em Manutenção e Suporte em Informática -Integrado/Subsequente		
Nº	Nome	Função
01	Carlos Henrique ferreira Neto	Presidente
02	André Luiz laranjaireira Rocha	Membro
03	Gil Robson de lima	Membro
Comissão de avaliação das atividades complementares do curso técnico em Informática para internet -Integrado/Subsequente		
Nº	Nome	Função



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



01	Hedvan Fernandes pinto,	Presidente
02	Carlos Henrique ferreira Neto	Membro
03	Kleverton dos Santos Cabral	Membro
Comissão de avaliação das atividades complementares do curso técnico em Agropecuária - integrado		
Nº	Nome	Função
01	Bruna Aparecida Madureira de Souza	Presidente
02	Jean Felipe Silva de Abreu	Membro
03	Gislane dos Santos Campos	Membro

II. A comissão deverá seguir as orientações da RESOLUÇÃO Nº 102-CONSUP/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 e do MEMORANDO CIRCULAR Nº 99/2022 - DBS/REITORIA.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021

DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 029 - GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O Teor do E-mail encaminhado pela COEX/CCO em 18.02.2023, solicitando a elaboração de uma Comissão de Estudos pelo IFAM *campus* Coari.

RESOLVE:

I. **CONSTITUI** a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO VISANDO IMPLANTAÇÃO DE PLANO BÁSICO AMBIENTAL IMPLEMENTADO PELA TRANSPETRO NO TERRITÓRIO INDÍGENA CAJUHIRI ATRAVESSADO, NO MUNICÍPIO DE COARI/AM, CONFORME MEMBROS ABAIXO.

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1772661	Claudio Afonso Peres	Presidente
3160051	Angélica Faleiros da Silva Maia	Membro
-	Ana Paula da Conceição Amorim Pedrosa	Membro
2311805	Antônio Edson Silva de Menezes	Membro
2356013	Jean Felipe Silva de Abreu	Membro
2411577	Bruna Aparecida Madureira de Souza	Membro
2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Membro
3264067	Cristiane Braz Pereira	Membro
1148289	Denison Nazareno de Sousa	Membro
1996467	Elcivan dos Santos Silva	Membro
3281967	Giselane dos Santos Campos	Membro
2270194	Obidiel Martins de Melo	Membro
1751407	Pedro Issa Figueiredo	Membro
1026944	José Renan de Souza Belém	Membro
3162664	Willison Eduardo Oliveira Campos	Membro

II. Ao **Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão** para providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria N°. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU N° 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 030 – GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM - CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23389.000206/2023-22 de autoria da servidora **BRUNA APARECIDA MADUREIRA DE SOUZA** .

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos.

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 8074/2023-SCPPD/CCO, de 16/02/2023 cadastrado no processo supracitado.

RESOLVE:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2411577	Bruna Aparecida Madureira de Souza	07/10/2020 a 07/10/2022	D301	D302	07/10/2022

II. À coordenação de gestão de pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



PORTARIA Nº 031-GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23389.000620/2022-51, de 12/05/2022, de autoria do servidor **MARCOS BERNARDO DE LIMA**;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 00132/2023/NUMF/ENS-IFES/PGF/AGU, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 8611/2023 - CGP/CCO, de 17/02/2023, que solicita a emissão de ato normativo reconhecendo o exercício de dívidas anteriores ao servidor Marcos Bernardo de Lima.

RESOLVE:

I. RECONHECER a dívida de exercícios anteriores ao servidor MARCOS BERNARDO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0393282, cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Coari, no valor de **R\$ 78.318,74 (setenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos)**, conforme consta no processo supracitado.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



PORTARIA Nº 032-GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23389.000203/2023-99, de 10.02.2023, de autoria do servidor **FRANCISCO JANIO CORTEZAO BARROS**;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 10-A, da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 8320/2023 - CIS/COARI, de 16.02.2023.

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor **FRANCISCO JANIO CORTEZAO BARROS**, Matrícula SIAPE: **1844152**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, código: 701200, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **4**, Padrão de Vencimento: **08 (D408)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005 – passando-o de **D(408) para D(409)**, referente ao período de 11.08.2021 a 10.02.2023. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 10 de fevereiro de 2023.**

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021

DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



PORTARIA Nº. 033 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM - CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23389.000206/2023-22 de autoria da servidora **BRUNA APARECIDA MADUREIRA DE SOUZA** .

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos.

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 8074/2023-SCPPD/CCO, de 16/02/2023 cadastrado no processo supracitado.

CONSIDERANDO o Despacho Nº 9134/2023-SCPPD/CCO, de 24/02/2023 cadastrado no processo supracitado.

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria Nº. 030 – GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023;

ONDE SE LÊ:

“CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2411577	Bruna Aparecida Madureira de Souza	07/10/2020 a 07/10/2022	D301	D302	07/10/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



LEIA-SE:

“ **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,**
conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2411577	Bruna Aparecida Madureira de Souza	07/10/2020 a 07/10/2022	D301	D302	10/02/2023

I. À coordenação de gestão de pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 034 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão em 27.02.2023, o qual solicita a dispensa do servidor Obidiel Martins de Melo como substituto imediato da Coordenação de Registro Acadêmico.

RESOLVE:

I. **DISPENSAR** a partir 27/02/2023, o servidor OBIDIEL MARTINS DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2270194, de nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, responder pela **Coordenação de Registro Acadêmico** do IFAM/*campus* Coari, **Código FG-02**, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral *Pro Tempore* do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 035 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional encaminhado pela Direção de Ensino, referente as férias programadas da servidora FRANCIOENE LARANJEIRA DANTAS no período de 27/02/2023 a 13/03/2023.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2114095, para responder pela função de **Coordenadora de Registro Acadêmico** substituto do IFAM *campus* Coari, no período de 27/02/2023 a 13/03/2023, Código: **FG – 02**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



PORTARIA Nº. 036 - GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23389.000001/2023-47, de 02/01/2023, de autoria do servidor **MARCOS BERNARDO DE LIMA**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019, Art. 2º, inciso XII;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 8125/2023 - SCPPD/CCO, de 16/02/2023, cadastrado no processo supracitado.

RESOLVE:

I. **CONCEDER** a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **MARCOS BERNARDO DE LIMA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3162664, com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 21/01/2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 037 – GDG/CCO/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23389.000168/2023-16, de 06.02.2023, de autoria do servidor **CARLOS BRITO DA COSTA SILVA**;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 10-A, da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 9629/2023 - CIS/COARI, de 28.02.2023.

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor **CARLOS BRITO DA COSTA SILVA**, Matrícula SIAPE: **2356083**, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA, código: 701010, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: **04**, Padrão de Vencimento: **04, (E404)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/05 – passando-o de **E(404) para E(405)**, referente ao período de 31.07.2021 a 30.01.2023. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 06 de fevereiro de 2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



ORDEM DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 023-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação encaminhada por e-mail institucional pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão em 27/01/2023;

RESOLVE:

I. LOTAR a partir de 27/01/2023, o(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado no *campus* Coari, conforme descrito abaixo.

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
Ricardo dos Santos Faria	Médico	DEPE/Núcleo de Apoio ao Educando

II. Estabelecer que sua jornada de trabalho junto ao *campus* seja realizada no período de **18h:00min as 22h:00min**;

III. Em virtude, necessidade ou no interesse da administração o servidor irá cumprir suas atividades laborais em horário distinto do **item II**, assim estabelecido por suas chefias imediatas;

IV. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004 – GDG/CCO/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação encaminhada através de e-mail institucional pela Coordenação de Gestão de Pessoas em 13/02/2023;

RESOLVE:

I. LOTAR a partir de 14/02/2023, o(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório em Informática, lotado no *campus* Coari, conforme descrito abaixo.

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
Remigio Cenepo Escobar Rodrigues	Técnico de Lab. Informática	DG/Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 005 – GDG/CCO/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 023-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A Portaria do ME Nº 11.090, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- A homologação do Calendário Acadêmico de Ensino Técnico 2023, realizado por meio da Portaria nº 13/2023 - PROEN/REITORIA, de 04 de janeiro de 2023 - IFAM campus Coari

RESOLVE:

I. **RATIFICAR** os dias de *feriados e pontos facultativos (mês de fevereiro)* publicado no Diário Oficial da União, por meio da Portaria 11.090, de 27 de dezembro de 2022, como também as atividades estabelecidas através do calendário acadêmico IFAM *campus* Coari 2023, conforme abaixo:

1. Ponto Facultativo 20/02/2023 - Carnaval;
2. Feriado Nacional 21/02/2023 – Carnaval;
3. Quarta-feira de Cinzas 22/02/2023 - Ponto Facultativo **até as 14h:00min.**

II. **ESTABELECE** que o expediente do dia 22/02/2023, **após as 14h:00min**, será realizado em **caráter remoto**, com retorno das atividades normais no dia 23/02/2023;

III. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenação de Gestão de Pessoas e Departamento de Planejamento e Administração do campus Coari, para as anotações que se fizerem necessárias;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elder Moriz Correa

Diretor Geral Substituto - IFAM campus Coari
Portaria Nº. 023 - GR/IFAM, de 05.01.2023
DOU Nº 2, DE 09/01/2023 - Seção 2, pág. 21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006-GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O documento nº 23389.000207/2023-77, de autoria da discente VITÓRIA DO VALE RODRIGUES;
- O Despacho favorável manifestado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari em 15.02.2023
- O Despacho favorável manifestado pela Direção Geral do IFAM *campus* Coari em 23.02.2023.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR**, a turma IAGRO-31, a utilizar o espaço do refeitório provisório para realizarem a venda de produtos alimentícios, com intuito de arrecadar fundos para realização de formatura. Os horários de vendas, serão nos intervalos de aula, e desde que, não atrapalhe as atividades de ensino, e, em acordo com as determinações especificadas pelo Departamento de Ensino.

II. Ao Departamento de Ensino, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007-GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O documento nº 23389.000209/2023-66, de autoria da discente VITÓRIA DO VALE RODRIGUES;
- O Despacho favorável manifestado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari em 20.02.2023
- O Despacho favorável manifestado pela Direção Geral do IFAM *campus* Coari em 23.02.2023.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** os Formandos do Curso Técnico em *Agropecuária*, turma *IAGRO - 31/2023*, quanto ao uso de uniforme personalizado de finalistas, conforme proposto no documento Nº 23389.000209/2023-66;

II. Ao Departamento de Ensino, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008-GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O documento nº 23389.000146/2023-48, de autoria do discente GUSTAVO EDUARDO MARQUES FONTELES;
- O Despacho favorável manifestado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari em 15.02.2023
- O Despacho favorável manifestado pela Direção Geral do IFAM *campus* Coari em 23.02.2023.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** os Formandos do Curso Técnico em *Manutenção e Suporte em Informática*, turma *IMSI - 31/2023*, quanto ao uso de uniforme personalizado de finalistas, conforme proposto no documento Nº 23389.000146/2023-48;

II. Ao Departamento de Ensino, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A posse do servidor Ivanelison Melo de Souza no IFAM *campus* Coari em 27/02/2023.

RESOLVE:

I. LOTAR a partir de 27/02/2023, o(a) servidor(a) ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no IFAM *campus* Coari, conforme descrito abaixo.

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
Ivanelison Melo de Souza	Assistente em Administração	Coordenação de Gestão de Pessoas

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral pro tempore do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 010 – GDG/CCO/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A posse do servidor Josias Souza de Almeida no IFAM *campus* Coari em 28/02/2023.

RESOLVE:

I. LOTAR a partir de 28/02/2023, o(a) servidor(a) ocupante do cargo Técnico Administrativo de **CONTADOR**, lotado no IFAM *campus* Coari, conforme descrito abaixo.

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
Josias Souza de Almeida	Contador	Departamento de Administração e Planejamento

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 011 – GDG/CCO/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria no 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A delegação de competência de que trata a Portaria no 419- GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação proveniente da Coordenação de Administração Logística e Manutenção IFAM/CCO em 28.02.2023.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR em caráter excepcional a utilização dos veículos do IFAM campus Coari com validade até 31/12/2023, conforme descrição abaixo:

II. Autorizar o colaborador FERNANDO NILO DE OLVEIRA portador da CNH No 05981166478, representante da empresa ROSINEIDY SOUZA DINIZ-ME, empresa prestadora de serviços ao IFAM campus Coari, a utilizar qualquer dos veículos institucionais no exercício de suas atividades laborais, conforme período acima supracitado.

III. Autorizar o servidor do IFAM campus Coari, JOSEPH MATOS DA SILVA, portador da CNH N°05335799780, a utilizar qualquer dos veículos institucionais no exercício de suas atividades laborais, conforme período acima supracitado.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11